




CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3912/2023

APROVADO
Sala das Sessões em 12/12/2023


Egrégio Plenário,

O câncer de pele é um tumor que atinge a pele, sendo o câncer mais frequente no Brasil e no mundo. É mais comum em pessoas com mais de 40 anos, causado principalmente pela exposição excessiva ao sol.

O câncer de pele ocorre quando as células se multiplicam sem controle e pode ser classificado como câncer de pele melanoma, mais frequente em adultos brancos e câncer de pele não melanoma, mais frequente no Brasil, responsável por 30% de todos os casos de tumores malignos registrados no país.

Considerando que, os principais fatores de risco para o câncer de pele são a exposição prolongada e repetida ao sol, pessoas que trabalham sob exposição direta ao sol, pessoas de pele clara, olhos claros, albinos ou sensíveis à ação dos raios solares. O câncer de pele ocorre principalmente nas áreas do corpo que são mais expostas ao sol como pescoço e orelhas e se não tratado corretamente, pode destruir essas estruturas;

Considerando que, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de pele é o responsável por 30% de todos os diagnósticos de tumores malignos no país. São esperados 704 mil casos novos de câncer no Brasil para cada ano do triênio 2023-2025, com destaque para as regiões Sul e Sudeste, que concentram cerca de 70% da incidência;

Considerando que, as altas temperaturas exigem cuidado e atenção e nem todas as pessoas tem condições de comprar protetor solar com o objetivo de prevenir e minimizar os males provocados pela exposição solar, como o câncer de pele, o envelhecimento precoce e a queimadura solar;

Considerando que, os servidores que realizam a maior parte de suas atividades a céu aberto, expostos diretamente ao sol e ao calor estão mais vulneráveis a contrair câncer de pele;

Considerando que, proporcionar a entrega gratuita de protetores solares pelo Poder Público às pessoas em situação de rua, trabalhadores com alta exposição solar e aos Servidores Públicos que não são beneficiados com a loção preventiva e com renda familiar de até 2 salários mínimos, mediante apresentação de receita médica, criará um processo de combate as doenças graves provocadas pela exposição diária ao sol, é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, estudos no que diz respeito a distribuição gratuita pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, de protetores solares aos Servidores Públicos que realizam suas atividades a céu aberto, trabalhadores com alta exposição solar e com renda familiar de até 2 salários mínimos, população carente ou em situação de rua, que não recebem a loção preventiva, mediante apresentação de receita médica, tendo em vista as altas temperaturas registradas nos últimos meses, a fim de prevenir e combater os males provocados pela exposição solar, como o câncer de pele, o envelhecimento precoce e a queimadura solar.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de dezembro de 2023.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD